



**SEGUNDA CONVOCAÇÃO PARA PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO PRESENCIAL DO PROCESSO SELETIVO VAAF/UFOB 2026 - EDITAL CPS/PROGRAD/UFOB Nº 07/2025, DE 29/12/2025**

A Coordenadoria de Processos Seletivos (CPS) da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) da Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB), no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital CPS/PROGRAD/UFOB nº 07/2025, de 29/12/2025 (Edital Normativo do Processo Seletivo VAAF/UFOB 2026) e em conformidade com a RESOLUÇÃO CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 15/2022 e suas alterações, torna público a SEGUNDA CONVOCAÇÃO PARA PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO PRESENCIAL complementar à autodeclaração étnico-racial de candidatos (as) ingressantes pelas vagas reservadas para candidato(a)s negro(a)s através do Processo Seletivo VAAF/UFOB 2026, os (as) quais estão relacionados (as) no ANEXO I desta convocação, nos seguintes termos:

1. O procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração étnico-racial, em conformidade com o item 33.4.8 e seus subitens do Edital Normativo do Processo Seletivo VAAF/UFOB 2026, será realizada por Banca de Heteroidentificação extraída da Comissão Ampliada de Heteroidentificação, designada pela Reitoria da UFOB, em conformidade com a RESOLUÇÃO CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 15/2022 e suas alterações, que consiste na identificação por terceiros da condição étnico-racial autodeclarada pelo (a) candidato (a) que teve sua matrícula institucional condicional realizada através de uma das modalidades das cotas reservadas a pessoas pretas/pardas (LB\_PPI ou LI\_PPI), tomando como referência – a princípio – a autodeclaração étnico-racial apresentada na solicitação de matrícula e considerará, tão somente, as características fenotípicas negroides do (a) candidato (a), expressas fisicamente como cor da pele, textura do cabelo e as características faciais (formatos nasal e labial).
2. O (A) candidato (a) relacionado (a) no Anexo I deste instrumento de convocação, exceto aquele(a) contemplado pelo item 9 desta convocatória, deverá comparecer e realizar a autodeclaração étnico-racial presencial em procedimento de heteroidentificação a ser realizado pela Banca de Heteroidentificação, munido de seu documento oficial de identificação com foto e caneta esferográfica (azul ou preta), no seguinte dia, horário e local:
  - 2.1. Data e horário: dia 08 de julho de 2026, às 8h (oito horas), considerando o horário oficial de Brasília – DF.
  - 2.2. Local: Campus Reitor Edgard Santos, Auditório da Biblioteca Central Professor Milton Santos (Endereço: Rua da Prinha, 1326 – Morada Nobre, Barreiras – Bahia).
3. O (A) candidato (a) declarado (a) ser pessoa com deficiência auditiva ou surdo no ato de inscrição no processo seletivo ou no ato da solicitação de matrícula ou, ainda, que tenha comunicado essa condição à Comissão Ampliada de Heteroidentificação em, pelo menos, 24 (vinte e quatro) horas antes da data e horário de realização do procedimento Heteroidentificação Étnico-racial, pelo e-mail [heteroidentificacao@ufob.edu.br](mailto:heteroidentificacao@ufob.edu.br), com o assunto SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL AO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO ÉTNICO-RACIAL - NOME DO (A) CANDIDATO (A), terá resguardado o tratamento especial solicitado.
4. Durante o procedimento de heteroidentificação o (a) candidato (a) será filmado (a) e fotografado (a).
  - 4.1. A autodeclaração presencial será livre e de maneira verbal.
  - 4.2. No caso de candidato (a) com deficiência auditiva ou surdo, se preferir, poderá realizar sua autodeclaração por meio de Língua Brasileira de Sinais (Libras) ou poderá declarar em papel escrito de forma digitalizada ou manuscrita, a sua autodeclaração presencial.
5. Orientações a serem seguidas pelo (a) candidato (a) no momento da Autodeclaração Presencial:
  - 5.1.1. A pessoa candidata não deverá utilizar maquiagem, óculos (escuros ou de grau), boné, chapéu, lenço, gorro ou qualquer outro item que dificulte a verificação fenotípica, prejudicando a sua identificação, salvo exceção aos usos de itens ligados às identidades religiosas.



6. O (A) candidato (a) que não atender a esta convocação, se ausentar ou recusar-se a realizar a autodeclaração presencial e/ou o registro das fotos e filmagens, será eliminado (a), conforme itens 33.4.8.8 e 47 do Edital CPS/PROGRAD/UFOB nº 07/2025 (Edital Normativo do Processo Seletivo VAAF/UFOB 2026).
7. Em caso de ausência de participação no procedimento de Heteroidentificação o (a) candidato (a) convocado (a) deverá encaminhar justificativa fundamentada, em até dois (02) dias corridos a contar da data prevista para a realização do procedimento, para o e-mail [heteroidentificacao@ufob.edu.br](mailto:heteroidentificacao@ufob.edu.br), com o assunto PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO ÉTNICO-RACIAL - NOME DO (A) CANDIDATO (A).
  - 7.1. Após a avaliação da justificativa por parte da Comissão Ampliada de Heteroidentificação, o (a) candidato (a) poderá, posteriormente, ser reconvocado (a) para participar do procedimento de Heteroidentificação, devendo o candidato (a) acompanhar o sítio no qual são feitas as convocações e o endereço eletrônico informado no ato da solicitação de matrícula (ou informado à CPS/PROGRAD em momento posterior, no caso de alteração do e-mail).
    - 7.1.1. No caso de reconvocação o (a) candidato (a) em razão das situações previstas no item 7, a publicação ocorrerá no sítio <https://ufob.edu.br/selecaoagasaf2026> e pelo e-mail informado no ato da solicitação de matrícula (ou informado à CPS/PROGRAD em momento posterior, no caso de alteração do e-mail, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias para a realização do procedimento de Heteroidentificação complementar à Autodeclaração.
    - 7.1.2. Se o (a) candidato (a) for reconvocado (a) para o procedimento de Heteroidentificação complementar à autodeclaração, e não comparecer, ele (a) terá parecer desfavorável, que poderá implicar no cancelamento da sua matrícula conforme as disposições do Edital Normativo do Processo Seletivo VAAF/UFOB 2026.
8. O procedimento de heteroidentificação será realizado durante a Autodeclaração Presencial por Banca de Heteroidentificação extraída da Comissão Ampliada de Heteroidentificação, designada pela Reitoria da UFOB, em conformidade com a RESOLUÇÃO CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 15/2022, de acordo com portaria divulgada no site <https://ufob.edu.br/selecaoagasaf2026>.
9. Em conformidade com o Art. 40 da [Resolução CEAA/CONSUNI/UFOB nº 034, de 29 de maio de 2025](#), a pessoa candidata relacionada no Anexo I será dispensada do procedimento indicado no item 2 desta convocatória se atender, cumulativamente, às seguintes condições:
  - 9.1. Já ter sua autodeclaração de pessoa negra (preta ou parda) homologada anteriormente por banca de heteroidentificação presencial da UFOB, cujo procedimento tenha adotado exclusivamente o critério fenotípico (mesmo que para acesso a cargo, função ou curso diverso); e
  - 9.2. Apresentar requerimento formal de aproveitamento do resultado, acompanhado de documento comprobatório da aprovação no procedimento anterior, enviando-o, até a data indicada no item 2 desta convocatória, para o e-mail [heteroidentificacao@ufob.edu.br](mailto:heteroidentificacao@ufob.edu.br).
10. O resultado do procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração étnico-racial será publicado em sítio eletrônico <https://ufob.edu.br/selecaoagasaf2026>, no qual constarão os dados de identificação dos (as) candidatos (as) à (s) vaga (s) reservada (s) à (s) pessoa (s) negra (s) nos processos seletivos da UFOB, contendo o parecer da Comissão (homologado ou não homologado), além das condições para exercício do direito de recurso pelo (a) candidato (a).
11. Os recursos serão analisados pela Banca de Heteroidentificação Recursal tomando como base as filmagens, fotografias obtidas durante o procedimento de heteroidentificação presencial e a análise do recurso impetrado pelo (a) candidato (a).
12. Fica disponibilizado o e-mail [heteroidentificacao@ufob.edu.br](mailto:heteroidentificacao@ufob.edu.br) para solicitação de informações



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE PROCESSOS SELETIVOS

*relacionadas ao procedimento de heteroidentificação do Processo Seletivo VAAF/UFOB 2026.*

*Barreiras – Bahia, na data da assinatura eletrônica.*

*Renato Souza Fontes  
Coordenador de Processos Seletivos  
CPS/PROGRAD/UFOB*



ANEXO I

SEGUNDA LISTA DE PESSOAS CONVOCADAS PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO PRESENCIAL DO PROCESSO SELETIVO VAAF/UFOB 2026

*Local: Campus Reitor Edgard Santos, Auditório da Biblioteca Central Professor Milton Santos (Endereço: Rua da Prinha, 1326 – Morada Nobre, Barreiras – Bahia).*

*Data e horário: indicado na listagem abaixo, considerando o horário oficial de Brasília – DF.*

| Nº | Nome                          | CPF             | Categoria | Curso       | Chamada de Matrícula | Data e horário     |
|----|-------------------------------|-----------------|-----------|-------------|----------------------|--------------------|
| 1  | ERICA SOUZA DA CRUZ           | ***.943.975-**  | LB_PPI    | DIREITO (B) | 1ª chamada           | 08/07/2026 às 8:00 |
| 2  | VERONNICA GONCALVES DE ARAUJO | ***. 197.085-** | LB_PPI    | DIREITO (B) | 1ª chamada           | 08/07/2026 às 8:00 |